PORTARIA N° 065/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1° Designar a fiscalização do contrato 126/2022, junto a empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES,** com objetivo da prestação de serviço de comunicação de dados para a composição do Sistema de Telecomunicações do Paraná – STP, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 20.211.964-6, contrato n° 126/2022.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Jonathan Camargo de Lara – RG nº 9.034.720-9.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG nº 6.609.030-2.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de outubro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente